

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 104/2018 – GP

Altera a Portaria nº 11/2018-GP, que trata da designação dos Juízes Auxiliares para as Eleições Gerais de 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando o disposto no § 3º do art. 96 da Lei nº 9.504/97 c/c art. 36 do Regimento Interno e art. 4º da Resolução TSE nº 20.593/2000,

Considerando o pedido formulado pela Procuradoria Regional Eleitoral/RN, por meio do Processo PAE nº 4396/2018, solicita a revisão da Portaria nº 11/2018-GP, para antecipar da data de designação dos Juízes Auxiliares da Propaganda, “[...] uma vez que já começaram a aportar nesta Procuradoria inúmeras notícias de supostas práticas ilícitas levadas a efeito pelos já anunciados pré-candidatos à campanha eleitoral aqui no Rio Grande do Norte, exigindo uma pronta e firme atuação do Ministério Público Eleitoral, assim como da Justiça Eleitoral, no sentido de coibir eventuais condutas tendentes a desvirtuar o pleito vindouro”,

Considerando a disponibilidade na ação orçamentária “Pleitos Eleitorais”;

Considerando a deliberação pela Corte na sessão plenária de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, § 1º, da Portaria nº 11, de 24 de janeiro de 2018, para que passe a constar com a seguinte redação:

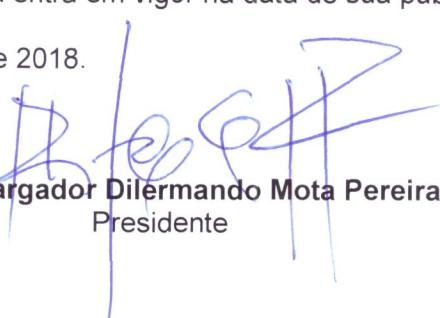
Art. 1º *omissis*

§1º A atuação dos Juízes Auxiliares se dará a partir de 1º de maio de 2018 e se encerrará com a diplomação dos eleitos.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de abril de 2018.


Desembargador Dilérmundo Mota Pereira
Presidente